

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 08004.002473/98-37, do Ministério da Justiça, resolve:

NOMEAR

o Doutor HAMILTON CARVALHIDO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a membros do Ministério Público e decorrente da aposentadoria do Ministro José Fernandes Dantas.

Brasília, em 30 de março de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Renan Calheiros